

ACTA Nº 1/2006

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois e seis, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, e estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, José Carlos Fernandes Durão (PS), Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), Marcos David Marcelo Fretes (PS), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), e André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, assistente administrativo da DAF/SPEGA servindo de secretária, teve lugar a primeira sessão ordinária de 2006 deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 06/2006, de 17 de Fevereiro.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença, do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU) e Nelson José Costa Berjano (PS).

FALTAS: Registou-se a falta do membro Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS), que até à presente data não justificou a sua falta, considerando-se esta injustificada, do membro Manuel Torrado Marcelo, que justificou a sua falta conforme carta de dia 27/02/2006 e do vereador Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS), que justificou a sua falta conforme carta de 27/02/06.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da mesa, depois de verificar as presenças dos membros da assembleia e da câmara municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 28/12/2005, (ORDINÁRIA):

A acta da sessão de 28/12/2005 (ordinária), foi aprovada por unanimidade.

2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: O senhor presidente da mesa, deu conhecimento a assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Da circ. n.º 149/2005-CO, de 30/12/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de Boletim n.º 142 da ANMP;
- b) Do ofício. n.º 002, de 02/01/2006, do Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos – Assunto: Apresentação de cumprimentos;
- c) Da carta de 02/01/2006, do membro da Assembleia, Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS) – Assunto: Justificação de falta à sessão de 28/12/2005, a qual foi aceite pelo Presidente da Assembleia;
- d) Da circ. n.º 4/2006-LP, de 06/01/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: XXIII Estados Gerais do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (InnsbriK), Região de Tirol, Áustria, 10-12 de Maio de 2006 (Agendamento);
- e) Do ofício n.º 002/CPCJ, de 13/01/2006, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Assunto: Designação da Comissão Restrita da CPCJ - Contactos;
- f) Do ofício n.º 260, de 27/12/2005, da Assembleia Municipal de Odemira – Assunto: Moção sobre “Estabelecimento Prisional de Mulheres em Odemira;
- g) Da circ. n.º 12/2006-CO, de 31/01/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de Boletim n.º 143 da ANMP;
- h) Da circ. 30, de 02/02/2006, da Associação Barranquenha para o Desenvolvimento – Assunto: Informação sobre mudança de Sede;
- i) Da circ. n.º 19/2006, de 15/02/2006, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Informação sobre eleitos locais e contactos.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do regimento da Assembleia, o senhor presidente anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

1 – Dia 10 de Janeiro de 2006 – Finalmente foi recebida comunicação com o visto do Tribunal de Contas a autorizar a obra do Parque de Feiras e Exposições a cargo da construtora UDRA, faltando apenas a sua aprovação em sede do PORA lentejo.

Está a decorrer uma auditoria para análise da situação financeira do Município, a cargo da empresa IO-Oficina Imobiliária, Lda.

2 – Dia 11 de Janeiro – Reunião da Câmara Municipal (Presidente e Chefe da DAF) com o GAT-Moura (Eng.º Grade) e com o representante da empresa MIMOGAL (Sr. João Guilherme), tendo em vista definir o procedimento a seguir para a resolução do processo do “Cine-teatro”, ficando assente que o GAT apresentaria o auto de suspensão, o auto de reinício da obra e, de acordo com o empreiteiro a calendarização da mesma bem como a data provável de sua finalização.

Nesta reunião o representante da empresa manifestou as dificuldades financeiras que a mesma atravessa e pediu que a Câmara lhe pagasse as verbas dos trabalhos efectuados (inclusive os trabalhos a mais, efectuados sem qualquer controlo), sendo que a Câmara não o poderá fazer sem regularizar a situação em sede do PORA e do Tribunal de Contas.

3 – Dia 12 de Janeiro – Reunião com a Directora Regional da DGOTU, Arquitecta Margarida Cancela de Abreu, em que foi decidido avançar com a candidatura a um GTL - Gabinete Técnico Local, bem como avançar com o regime simplificado do P.D.M. – Plano Director Municipal.

4 – Reunião com o director do Centro de Emprego de Moura, Sr. Santana no sentido de se dar andamento aos Programas Ocupacionais e também aos Cursos de Formação Profissional, para o efeito candidatados.

5 – Dia 13 de Janeiro – Reunião com o Presidente do Concelho de Administração da EDIA, Dr. Henrique Troncho, onde foram abordados assuntos respeitantes à Coitadinha e a Noudar, bem como as formas de cooperação que é preciso implementar entre as duas entidades.

6 – Dia 20 de Janeiro – Reunião da Unidade de Gestão do LEADER+, em Serpa e, em que foi aprovado o nosso projecto do Centro de Fisioterapia.

7 – Dia 30 de Janeiro – Reunião com o responsável da área da EDP, Eng.º Catarruna, tendo em vista a electrificação de várias zonas da Vila, e a

implementação de um novo PT próximo dos B.V.B., bem como outros melhoramentos.

8 – Dia 02 de Fevereiro – Reunião com o Presidente da AMALGA, Eng.º Manuel Camacho, onde fomos informados que iria avançar o projecto de reabilitação da ETAR – Baldio; ETA do Bufo, renovação da conduta principal de água na parte que falta, bem como a construção de um novo depósito junto ao Cemitério.

Foi nesta data registada a alteração ao P.D.M. A mesma alteração tinha sido publicada no D.R. n.º 14, I Série - B, de 19 de Janeiro de 2006.

9 – Dia 06 de Fevereiro – Tivemos a oportunidade de acompanhar a visita de trabalho que o Sr. Ministro da Agricultura, Eng.º Jaime Silva, efectuou a Alqueva, Contenda e Coitadinha.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) solicitou esclarecimentos acerca da ocupação do lugar do Dr. Luís Prista, bem como da casa que este ocupava.

O senhor presidente da câmara esclareceu que foi feita uma exposição à ARS do Alentejo em Évora, pois o mais urgente será alargar o horário de atendimento aos utentes dos dois médicos existentes em Barrancos, Dr. José Manuel Tavares e Dr. Francisco Alcayde.

Um dos primeiros passos será a devolução do espaço ocupado pelo Dr. Prista, para que, depois de algumas obras, o Dr. José Manuel Tavares possa ocupar a referida casa e assim estar atento a alguma emergência.

Outro ponto de discussão será a hipótese de manter o Dr. José Tavares mais horas em Barrancos, deixando de fazer SAP em Moura.

Houve também um contacto por parte da câmara com o Dr. Francisco Alcayde, para prolongar o horário de atendimento, estando este de acordo.

Mais, disse o senhor presidente que, em relação ao Centro de Fisioterapia, irá ser pedido apoio logístico à ARS e caso este não surja a câmara suportará todos os gastos, já que os Municípes não podem ser prejudicados pela Administração Central.

O senhor presidente mostrou a sua preocupação em relação à qualidade da água no rio Múrtiga, pois está com um aspecto desagradável. Mais, disse que já tinha sido efectuado um pedido de análises à água, mas até à presente data não foram apresentados quaisquer resultados. Para uma mais rápida resolução do problema, foi feita uma reunião com a Alcaldesa de Encinasola, que permitiu descobrir a proveniência dos vertidos. Apesar de os técnicos responsáveis afirmarem que a água não é nociva para as pessoas, sabe-se que a água tem químicos, sendo estes prejudiciais para a saúde.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) perguntou se a Auditoria que está a ser feita ao Município é da responsabilidade de uma empresa particular?

O senhor presidente confirmou e esclareceu que qualquer auditoria ou inspecção aponta erros e omissões e, em termos de futuro, indica qual o melhor caminho a seguir. Lembrou ainda que esta Auditoria ao Município foi aprovada em reunião de câmara. O senhor presidente da câmara afirmou que, desta forma, estava a ser cumprido o princípio de equidade, pois em cada mandato deveria ser feita uma fiscalização.

Mais, disse que iria avançar um pedido de fiscalização ao IGAT, aprovado em reunião de câmara.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) afirmou que esta Auditoria foi uma proposta apresentada pelo executivo da CDU, uma vez que o grupo do PS sugeriu que mais adequada seria a Inspeção das Finanças. Mais, observou que se a auditoria ao IGAT tivesse sido solicitada dentro dos prazos adequados, não se teriam gasto cinco mil euros na auditoria que decorre actualmente.

O senhor presidente esclareceu que a auditoria que está a ser efectuada é mais de carácter financeiro o que não impede que seja efectuada uma outra auditoria pelo IGAT, que terá um carácter mais administrativo, salientando que é ao IGAT que incumbe a responsabilidade de definir os critérios e os tempos da sua duração.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Se o GAT de Moura continua sem apresentar o documento em falta, relativo ao Cine-Teatro?

b) Em relação aos Programas de Actividade Ocupacional e à falta de verbas por parte do Centro de Emprego de Moura para o financiamento dos referidos Programas, o que é que a câmara sabe?

c) Nem todos os contratos de trabalho foram renovados. Quais os critérios para a renovação dos referidos contratos?

1 - Relativamente a esta questão o senhor presidente da câmara esclareceu que o GAT de Moura ainda não tinha entregue o referido documento.

2 - Acerca deste assunto, o senhor presidente esclareceu que, os Programas de Actividade Ocupacional, estão dirigidos aos mais carenciados, e sobretudo, para aquelas pessoas com problemas de toxicodependência e pessoas com rendimento social de inserção.

3 - O senhor presidente da câmara esclareceu que os critérios foram os mais justos, para uma maior rotação na empregabilidade. Foram renovados contratos àquelas pessoas que apenas tinham seis meses de trabalho, e não teriam direito ao subsídio normal de desemprego, segundo a informação dos serviços.

O membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS) questionou o senhor presidente acerca da solução para a questão do desemprego, uma vez que era intenção do executivo resolver esta questão através dos Programas de Actividade Ocupacional.

O senhor presidente da câmara esclareceu que não é através dos Programas de Actividade Ocupacional que se resolve o problemas do desemprego. Estes auxiliam o interior, mas tem que se gerar emprego sem recurso aos referidos Programas. O mais importante, para a resolução deste problema é a iniciativa privada. Quando a Zona Industrial estiver a funcionar em pleno, através de parcerias, é necessário que o investimento venha para Barrancos.

O membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS) solicitou esclarecimentos acerca da Zona Industrial.

O senhor presidente da câmara questionou o senhor deputado se este teria alguns milhões de euros, para assim resolver a questão. Mais, disse que as coisas estavam a ser resolvidas, pois desde que seja tudo feito com base legal, não haverá que hesitar.

O membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS) afirmou que segundo um artigo do Jornal “Correio da Manhã”, Barrancos possuía a melhor água do País. Mais, solicitou esclarecimentos ao senhor vereador Nelson José Costa Berjano (PS) acerca das obras que foram efectuadas para a melhoria da água.

O senhor presidente da assembleia achou desadequada a intervenção do membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS). Esclareceu que, os vereadores só intervêm quando o senhor presidente da câmara o solicita, e por sua vez, é o senhor presidente da assembleia que dá a palavra ao senhor presidente da câmara.

O membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS) afirmou que serão os membros quem decidem se é ou não uma questão pertinente ao que o senhor presidente da assembleia respondeu que cabe à mesa decidir em caso de dúvida.

O membro Mário Francisco Álvares Cavaco (PS) solicitou esclarecimentos acerca da denúncia do Protocolo que a Câmara tinha com o Lar N.^a Sr.^a da Conceição, a respeito do Banco de Medicamentos.

O senhor presidente da câmara esclareceu que, a câmara estava no pleno direito de denunciar o referido Protocolo, e foi isso que acabou por fazer, ainda com a anterior direcção do Lar.

A denúncia foi feita porque, no caso concreto, a câmara dava por exemplo, mil euros, e o Lar gastavam um valor inferior a esses mil euros e, não devolviam a diferença, nem a aplicavam na ajuda às carências dos respectivos utentes. Mais, disse que tinha sido uma decisão política e como tal, há que respeita-la.

O membro Mário Francisco Álvares Cavaco (PS) questionou ainda o senhor presidente acerca de qual o motivo pelo qual o pagamento não é efectuado na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, uma vez que é essa associação que efectuou o Protocolo com a câmara?

Quanto ao pagamento ser efectuado na câmara, o senhor presidente afirmou que era assim por ser este o entendimento da AHBVB. Foi uma decisão tomada em colaboração com ambas as entidades.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) solicitou esclarecimentos acerca da veracidade de um artigo publicado no Jornal “Avante”, onde constava uma intervenção do senhor presidente da câmara, acerca de fundos mal gastos, na gestão da câmara municipal, durante o mandato anterior.

O senhor presidente da câmara esclareceu que não tinha feito qualquer tipo de declaração com esse teor, para o referido jornal.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) disse ficar satisfeito pela falta de autenticidade do referido artigo, pois a câmara tem problemas financeiros desde os anos oitenta, em que se começou a endividar sucessivamente. Mais, questionou o senhor presidente acerca da questão do Centro de Saúde?

O senhor presidente da câmara esclareceu que, em relação ao projecto do Centro de Saúde novo não havia qualquer evolução, o único que constava eram os cinquenta mil euros que estavam inscritos no PIDDAC 2006.

2 - APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: A assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º25, de 27/02/2006, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da câmara municipal.

(Documento um da pasta anexa)

Deliberação n.º 01/AM/2006 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA “REFORÇO DO CAPITAL DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS NA EDAB, SA”: Sob proposta da câmara municipal, aprovada pela deliberação 130/CM/2005, de 28/12, a assembleia municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de deliberação em título, inerente ao “reforço e/ou aumento da contribuição do Município de Barrancos, no capital social da EDAB, SA”

Deliberação n.º 02/AM/2006 - ALTERAÇÃO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 5º E N.º 3 DO ART.º 27º, DA “PROPOSTA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”, APRESENTADA E APRECIADA NA SESSÃO DE 28/12/2005.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) afirmou não estar de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 5, da proposta do Regimento da Assembleia Municipal.

O senhor presidente da assembleia esclareceu que consultou vários regimentos e que, cabe sempre a possibilidade de recurso ao plenário, em caso de rejeição de qualquer proposta de requerimento.

O membro Marcos David Marcelo Fretes (PS) afirmou que a assembleia é um órgão deliberativo e como tal, se forem rejeitadas propostas, moções, reclamações e requerimentos, então não há deliberação.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) afirmou que as coisas deliberam-se na assembleia. Mais, que com a alínea b) do artigo 5.º e que com a questão da rejeição poderá perder-se o direito do debate, pois bem seja para ganhar ou para perder, deve ser feito o debate, pois estamos em democracia.

O senhor presidente da assembleia esclareceu que, conforme o artigo 15.º do Regimento, os deputados que assim o entenderem poderão apresentar, com cinco dias de antecedência, propostas para a ordem do dia e estas serão sempre objecto de debate.

O membro José Carlos Fernandes Durão (PS) afirmou que desta forma, um assunto só poderá voltar a ser discutido passados três meses e aí poderá já não ser assunto actual para discutir.

O membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS) afirmou que não existia democracia ao que o senhor presidente da assembleia respondeu que a democracia é representativa “a maioria decide”, e mais, que caberá à mesa decidir o que é importante discutir.

Assim, posto à votação o documento em título, a assembleia deliberou por maioria, com cinco votos contra e oito votos a favor aprovar a proposta de deliberação em título, tendo os membros do PS, apresentado uma declaração de voto, a seguir transcrita na íntegra:

“Os eleitos do PS na Assembleia Municipal de Barrancos entendem votar contra a proposta do regimento ora apresentada por discordarem em absoluto com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º. É entendimento que o referido do preceito viola de forma clara e inequívoca os princípios democráticos pelos quais se devem pautar esta assembleia e toda e qualquer instituição democrática. Para além de se levantarem dúvidas quanto à constitucionalidade da aludida alínea, esta, a vigorar, faria na prática, com que a maioria eleita monopolizasse, querendo, os assuntos a discutir nas reuniões, bastando para isso a rejeição das propostas que não “convenha” discutir, o que não é de modo algum razoável nem, de todo, aceitável.”

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os

senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, eram onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, assistente administrativo da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O SECRETÁRIO

/Emílio Carvalho Domingues/

/Patrícia Maria Baleizão Ferraz/

